



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEO TRANSMISSÃO E ÓLEO HIDRÁULICO, GÁS LIQUEFEITO, visando a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bannach-Pará, durante o exercício/2015.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Aquisição do petróleo e derivados se faz necessário para o cumprimento de suas atividades sendo realizadas na zona urbana, zona rural, bem como o transporte escolar, atendendo todas as demandas da Prefeitura Municipal de Bannach.

3. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Uni	Valor Total
01	280.000	Litros	Óleo Diesel	3,12	873.600,00
02	150.000	Litros	Gasolina	3,87	580.000,00
03	150.000	Litros	Óleo Diesel S10	3,50	525.000,00
04	80	Litros/Emb. De 1 Lt	Óleo lubrificante 40-motor diesel – 1º linha	18,00	1.440,00
05	400	Litros/Emb. De 1 Lt.	Óleo lubrificante 40-motor gasolina – 1º linha	18,00	7.200,00
06	100	Baldes 20 Lt.	Óleo lubrificante 40-motor diesel – 1º linha	310,00	31.000,00
07	450	Litros/Emb. De 1 Lt	Óleo transmissão 90	18,00	8.100,00
08	50	Baldes de 20 Lt.	Óleo transmissão 90	310,00	15.500,00
09	450	Litros/Emb. De 1 Lt.	Óleo transmissão 140	18,00	8.100,00
10	50	Baldes de 20 Lt.	Óleo transmissão 140	310,00	15.500,00
11	500	Litros/ Emb.de 1 lt.	Óleo Hidráulico 68	15,33	7.665,00
12	100	Baldes de 20 Lt.	Óleo Hidráulico 68	225,00	22.500,00
13	400	Botijões	Gás Liquefeito	55,00	22.000,00
Valor Total-----> Um milhão cento e dezessete mil seiscentos e cinco reais).					2.117.605,00

4. DO LOCAL E ENTREGA DO COMBUSTIVEL:



4.1 Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, no prédio da empresa contratada, abastecendo os veículos da Administração com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo Setor competente.

4.2 A entrega ocorrerá de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Bannach-PA.

5. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 O prazo de vigência do contrato terá por início a data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2015.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS:

6.1 A CONTRATADA deverá:

6.1.1 Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a PMFA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência; Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos da Prefeitura com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo Setor competente.

6.1.2 Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhista, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o CONTRATANTE.

6.1.3 Manter durante o período de execução dos serviços contratados, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

6.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE na prestação dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

7.1 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente apenas aos serviços efetivamente prestados.

7.2 O pagamento será efetivado após a verificação da regularidade fiscal com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

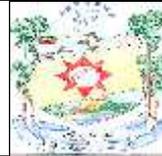
7.3 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal pela secretaria municipal de administração e finanças e mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA.

7.4 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados;

8.2 Notificar por escrito, à contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;



8.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93;

8.4 Efetuar os pagamentos em observância à forma estipulada pela Administração.

9. CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 No julgamento das propostas, para fins de seleção da proposta mais vantajosa para esta Administração será considerado menor preço por item ofertado.

9.2 A CONTRATADA não poderá terceirizar os serviços pactuados com a CONTRATANTE sem anuência prévia desta última.

10. CONDICOES GERAIS

10.1 Amostras da Pesquisa de Preço realizada no comercio regional em anexo.

11. ORÇAMENTO

11.1 Foi feito pesquisa de preços de fornecedores variados, entre combustível e lubrificantes.

11.2 Valor total estimado R\$ 2.117.605,00 (dois milhões cento e dezessete mil seiscientos e cinco reais).

Bannach-PA, 19 de janeiro de 2015.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Edson Mateus da Silva
Portaria n.º 056/2013
Diretor do Departamento de Compras

Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo a licitação